

-----**ACTA NÚMERO 3/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E
NOVE.**-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício do Centro Cívico de Santo António e Sede da respectiva Junta de Freguesia, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quínidio Major Pinto Correia e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo à Junta de Freguesia de Santo António, na pessoa do seu Presidente e restante elenco executivo, a oportunidade da realização desta reunião camarária nas suas instalações de relevante qualidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÕES: - O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o qual começou por dar as boas vindas ao executivo camarário e manifestar a sua satisfação pela realização desta reunião nas instalações da Junta.-----

-----Em seguida, fez um resumo das obras e outras acções desenvolvidas e a desenvolver na freguesia, quer pela Câmara quer pela Junta, tais como:-----

---Redimensionamento do Centro da Freguesia, uma vez que já foi demolida a antiga Junta;-----

---Ligação de Santa Quitéria aos Três Paus;-----

---Requalificação do Pico dos Barcelos;-----

---Melhoramento da segurança da população com a abertura de uma esquadra de Polícia.-----

----- - Relativamente aos assuntos colocados, Sr. Presidente usou da palavra, para prestar alguns esclarecimentos:-----

---Em relação à execução da obra de redimensionamento do Centro da Freguesia, disse que a mesma está prevista para o próximo mandato;-----

---Quanto à ligação de Santa Quitéria aos Três Paus, informou já estar em fase de concurso público;-----

---No que se refere à requalificação do Pico dos Barcelos, referiu que será em breve iniciada, faltando chegar a acordo com um dos proprietários;-----

---No que diz respeito à segurança, foi unânime em afirmar que esta melhorou muito com a abertura da esquadra de Polícia.-----

----- - Em seguida interveio o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, dizendo querer manifestar o seu prazer por estar com os representantes da freguesia naquele espaço de qualidade.-----

-----Depois, referindo-se à segurança da freguesia, salientou que esta melhorou efectivamente com a nova esquadra.-----

-----Continuando no uso da palavra, mostrou a sua preocupação relativamente à “Cota 500”, por afigurar-se que as expectativas não estarão a ser cumpridas.-----

-----A população, referiu, sente que a “Cota 500” não dá resposta aos problemas das Zonas Altas, quer em relação ao traçado, quer dos acessos da mesma aos diversos sítios. Este que deveria ser um investimento sem precedentes no sentido de dotar as Zonas Altas e Super Altas do concelho de uma infra-estrutura viária que combatesse as assimetrias, que funcionasse como um vector de ordenamento do território, de criação de novas centralidades, está a constituir um foco de descontentamento, de contestação, de revolta entre as populações, de desrespeito pelos direitos e garantias dos cidadãos, de abuso de poder por parte do Governo Regional. A Câmara deve acompanhar o assunto, o que julga já estar a acontecer, com um grupo de trabalho e ter nomeadamente em atenção que uma obra desta envergadura tinha, forçosamente, de envolver os órgãos de Poder Local mais próximos das populações (Juntas de Freguesias) e a Câmara Municipal do

Funchal, como autarquia responsável pela gestão directa do concelho. Refira-se ainda as consequências directas do desenrolar da obra, nomeadamente o facto dos acessos às habitações estarem comprometidos, haver espaços para estacionamento que desapareceram e ainda as alterações de percursos de levadas que serviam para escoamento de esgotos estarem a provocar inundações e a acumulação de detritos como acontece no Laranjal Pequeno.-----

----- - Sobre esta questão, O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que já foi constituído um grupo de trabalho, com diversas entidades envolvidas, com o objectivo de fazer o acompanhamento das situações que irão surgindo e que urgem resposta imediata.----

----- - O Sr. Presidente intervindo, sobre a mesma questão, referiu: “Quanto às acessibilidades à “Cota 500”, eu estive no Laranjal com o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, ficando garantido que esse acesso será estudado, tendo em consideração questões de segurança rodoviária e de viabilidade técnica. A “Cota 500” tem de ser encarada como alternativa à Estrada Comandante Camacho de Freitas, e vai garantir uma rede de infra-estruturas locais de água, saneamento, eléctricas, comunicações, etc.”.-----

-----Prosseguindo, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, enumerou as seguintes questões relacionadas com as acessibilidades locais:-----

---Falta de ligação do Curral Velho ao Lombo dos Aguiares;-----

---Ligação de Santa Quitéria aos Três Paus (já foi abordado);-----
---Ligação do Caminho do Moinho ao Vasco Gil de Dentro e de
Fora;-----
---Ligação do Pico dos Barcelos à Quinta do Leme;-----
---Ligação do Caminho da Casa Branca;-----
---Beco do Olavo – ligação ao Trapiche;-----
---Caminho do Trapiche – recuperação dos pavimentos;-----
---Questão dos transportes públicos – Curral Velho, Lombo dos
Aguiares, Caminho da Casa Branca e Caminho do Jamboto;-----
---Regularidade das carreiras nas Zonas Altas (parece que o
período entre as carreiras está a ser alargado);-----
---Beco do Sacristão;-----
---Marcação de estacionamento no Bairro de Santo Amaro.-----
-----Referiu ainda o Sr. Vereador Artur Andrade que as reuniões
descentralizadas da Câmara deveriam ter uma ordem de trabalhos
centradas na freguesia onde se realizam.-----
----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, prestou informação
sobre algumas das questões colocadas:-----
---Disse que a falta de ligação do Curral Velho ao Lombo dos
Aguiares não correspondia à verdade, pois todos os Lombos teriam
ligações à “Cota 500”, ficando só por executar, no próximo
mandato, uma acessibilidade local a uma zona do Curral Velho;----
---Quanto à ligação do Caminho do Moinho ao Vasco Gil, disse que
foram feitos os vários impasses – acessos locais;-----
---No que diz respeito à ligação do Pico dos Barcelos à Quinta do

Leme, esclareceu que a mesma é tecnicamente inviável.-----
----- - Seguidamente o Sr. Vereador Quínidio Correia, do PS, após cumprimentar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, considerou que existiam razões para salientar que algum trabalho tem sido feito em prol da freguesia.-----
-----Prosseguindo, fez uma referência à sede da Junta de Freguesia, realçando a dignidade do edifício onde a mesma está instalada, o qual deveria ser aproveitado para outras actividades culturais.-----
-----Em relação ao posto Policial, comungou também da ideia de que o mesmo é muito importante para a segurança da população.--
-----Mantendo-se no uso da palavra, disse ocorrer-lhe a oportunidade de referir o problema de congestionamento do trânsito junto do centro, bem como a eventual criação duma nova creche que ainda o vai agravar.-----
-----Referindo-se depois às questões/preocupações colocadas pelo seu colega da CDU disse que, em sua opinião, eram de considerar, dentro das possibilidades financeiras da Câmara.-----
-----A finalizar a sua intervenção quis realçar o facto de ter nascido na freguesia de Santo António, nela residir e pretender continuar. Por isso, apoia tudo o que é feito para a melhorar em termos de progresso e bem estar.-----
----- - Fazendo a sua intervenção, a Sra. Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, começou por salientar a importância da realização destas reuniões nas Juntas de Freguesia, atendendo a que muitas

vezes o trabalho exercido pelas Juntas não é valorizado.-----

-----Depois colocou uma questão que tem a ver com a falta duma passadeira para peões junto à entrada da Academia do Marítimo.--

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que o assunto terá de ser estudado, porque para além da bomba de gasolina existem outras situações a considerar. -----

----- - Por fim, tomou de novo a palavra o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, para dar conta de infiltrações de água numa moradia sita no Caminho dos Saltos, número sessenta e nove, afirmando não saber se a mesma era da responsabilidade da Câmara ou de algum particular.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

MERCADOS E FEIRAS – Espaço de Peixaria 1 e 2 do Mercado dos Lavradores: - Em função da informação do Departamento de Concursos e Notariado (refª 2/D.C.N./2009) sobre a situação do espaço de Peixaria um e dois do Mercado dos Lavradores, a que se refere o requerimento do concessionário Coopescamadeira (reqº 56433/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da compensação nos termos da referida informação.----

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NOS TORNOS, FREGUESIA DO MONTE: - Presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação cujo texto se transcreve:---
---“O Município do Funchal é proprietário de um prédio rústico sito

nos Tornos, freguesia do Monte, Concelho do Funchal com a área de 8.360 metros quadrados inscrito em nome do Município desde 1983 na matriz predial rústica sob o artigo 3º da secção G com o valor patrimonial de vinte e seis euros e cinquenta e seis cêntimos, prédio este que é composto por terrenos com leitos de curso de água e pastagem artificial permanente e que confronta a Norte com João Caetano Gomes e herdeiros, Sul com Jaime César de Abreu, nascente com Correia Ramos e Nunes, Lda. e Poente com Ribeira de Santa Luzia. O referido prédio rústico encontra-se na posse do município há mais de 30 anos, prédio este que serviu de lixeira Municipal durante a década de 80. O prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal estando inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 3º da Secção G. O Município do Funchal não tem título para poder registar o imóvel em seu nome e como tal necessita de celebrar uma escritura de justificação notarial para adquirir a propriedade do mesmo e como tal registá-lo com a respectiva escritura de justificação. Ao Senhor Presidente são dados os poderes necessários para outorgar na escritura. É aprovada a minuta do contrato. Ao Notário Privativo para celebrar a respectiva Escritura de Justificação Notarial. Os declarantes são: Alberto Félix Andrade Aveiro, funcionário do Município do Funchal; José Gregório Mendes Spínola, funcionário do Município do Funchal; José Sousa Gonçalves Freitas, funcionário do Município do Funchal. À Secção de Registos de Bens Imóveis para proceder ao registo do prédio”.---

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

---Nesta altura, o Sr. Vereador Ricardo Vieira deu entrada na sala, participando nos trabalhos da respectiva reunião.-----

1 – URBANISMO:-----

-----**1.1 – Obras Particulares:** - Em presença dos processos/requerimentos de obras particulares abaixo mencionados, acompanhados das respectivas informações e/ou pareceres dos Serviços Técnicos, a Câmara tomou as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - Maria Nélia Spínola de Castro e outro (procº 38204/08) – projecto de arquitectura de duas moradias geminadas a levar a efeito na Estrada Conde de Carvalhal, freguesia de São Gonçalo: - Aprovado.-----

----- - ALAMEDA FORMOSA – Investimentos Imobiliários, Limitada (procº 1548/08) – estudo prévio para um edifício de habitação colectiva e comércio a levar a efeito nos Piornais, freguesia de São Martinho: - É viável nos termos da informação (refª DPE-014/2009).-----

----- - Manuel José Freitas Carvalho (procº 50653/08) – projecto de alterações do edifício situado à Rua dos Bispo, número trinta e oito e Rua da Queimada de Cima, número cinquenta e sete, freguesia da Sé: - Deferido nos termos da informação (refª GT 055/09).-----

----- - Ângelo Miguel Ribeiro Azevedo (procº 57571/08) – pedido de alteração de alinhamentos na Travessa dos Alecrins, freguesia de Santo António: (Este processo foi retirado).-----

----- - Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário Dazornelas, Lda. (procº 2823/09) – pedido de redução de taxas para a obra sita à Rua dos Netos, números cinquenta e um a cinquenta e nove, freguesia de São Pedro: - Deferido.-----

2 - DIVERSOS:-----

----- - **JUNTAS DE FREGUESIA - Atribuição de verbas para o ano de 2009:** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: As freguesias são pessoas colectivas territoriais de direito público, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas; Atendendo à sua natureza, as freguesias constituem as entidades públicas que estão mais próximas das populações, estando em melhor posição para atender às necessidades daquelas; Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, as freguesias dispõem de importantes atribuições no domínio do equipamento rural e urbano, cultura, tempos livres e desporto, desenvolvimento e protecção da comunidade; As referidas atribuições consubstanciam-se em várias e importantes competências, melhor definidas no artigo 17.º e seguintes da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; As verbas provenientes do Orçamento de Estado, afectas

às freguesias, são manifestamente insuficientes para a prossecução das suas atribuições e para o exercício das suas competências próprias, nos domínios acima referidos; É da exclusiva competência do órgão Câmara Municipal deliberar acerca de formas de apoio às freguesias; A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte: 1 – Atribuir para o ano de 2009, os seguintes montantes pecuniários às freguesias do Município do Funchal, tendo em vista o melhor exercício das suas atribuições e competências referidas nos considerandos: **Santo António** – € 260.894 (duzentos e sessenta mil oitocentos e noventa e quatro euros); **São Martinho** – € 201.778 (duzentos e um mil setecentos e setenta e oito euros); **Monte** – € 152.254 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro euros); **Santa Maria Maior** – € 164.583 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três euros); **São Gonçalo** – € 82.831 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e um euros); **São Roque** – € 92.055 (noventa e dois mil e cinquenta e cinco euros); **São Pedro** – € 76.832 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e dois euros); **Imaculado Coração de Maria** – € 72.417 (setenta e dois mil quatrocentos e dezassete euros); **Santa Luzia** – € 70.067 (setenta mil e sessenta e sete euros); **Sé** - € 45.275 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco euros). 2 - As verbas referidas no número anterior têm cabimento na rubrica orçamental

D04050302, informação de cabimento número 29000140. 3 – Ficam as freguesias obrigadas a apresentar, no fim do ano económico em curso, documentos idóneos comprovativos da afectação dos montantes pecuniários atribuídos ao abrigo da presente deliberação”-----

----- - **Renovação de protocolos para o ano de 2009:** - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PS, aprovar a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: Os protocolos outorgados entre a Câmara Municipal do Funchal e as Juntas de Freguesia: De Santo António, São Martinho, São Gonçalo, São Roque e São Pedro, datados de 7 de Março de 2006; Do Monte, Santa Maria Maior, Imaculado Coração de Maria e Santa Luzia, datados de 1 de Março de 2007; Da redacção do artigo 5.º dos protocolos consta expressamente que os mesmos poderão ser renovados anualmente, até ao final do mandato em curso; Que o Orçamento da Câmara Municipal do Funchal para o ano financeiro de 2009, aprovado pela Assembleia Municipal em reunião de 29 de Dezembro de 2008, encontram-se previstas as importâncias a transferir por Junta de Freguesia para as competências delegadas; A Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera: Renovar, para o ano de 2009, com as Juntas de Freguesia acima identificadas, os protocolos outorgados a 7 de Março de 2006 e 1 de Março de 2007, sendo os respectivos

montantes financeiros globais a transferir para cada Junta de Freguesia, os constantes do Anexo A. As verbas referidas no número anterior têm cabimento na rubrica orçamental D04050302, informação de cabimento número 29000141. Anexo A – Transferências por Freguesia – 2009 (limpeza urbana): Santo António - € 49.765; São Martinho - € 46.032; São Gonçalo - € 39.812; São Roque - € 27.371; São Pedro - € 23.638; Monte - € 34.678; Santa Maria Maior - € 31.103; Imaculado Coração de Maria - € 14.929 e Santa Luzia - € 13.685.”.-----

-----**Declaração de Voto do PS**: “Apesar do PS entender que estes foram passos importantes na delegação de competências e maior autonomia das Juntas junto dos munícipes, pensa que passados dois anos desde o primeiro protocolo, a Câmara poderia tentar ir mais além na política de descentralização e avançar com este mesmo modelo noutras áreas que ainda são da sua competência, mas que por respeitarem as áreas de Freguesia poderiam facilmente passar para as mesmas. Por exemplo, a criação de um balcão único por sede de freguesia, a fim de tratar de pequenas burocracias, poderia atenuar as responsabilidades da Câmara e ao mesmo tempo facilitar a interacção com as suas populações”.-----

----- - **15º Concurso “Uma Escola, Um Jardim”**: - Presente informação da Divisão de Educação (refª I-199/EDU/2009) acompanhada da proposta de Regulamento para o concurso referido em epígrafe, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado

aprovar de acordo com a citada informação. O referido Regulamento ficará, por fotocópia, a fazer parte desta acta como anexo (A).-----

----- - **Contrato de Urbanização**: - (O documento agendado sob o número 21 foi retirado, a pedido do PS, ficando adiado para a próxima reunião).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 37/2009